



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cnte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br

Fls.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO CINEMATOGRAFICO PROFISSIONAL DESTINADO À MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO DO CINEMA MUNICIPAL.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A contratação justifica-se pela necessidade de substituir o atual equipamento de projeção do Cinema Municipal, que se encontra defasado e com desempenho comprometido, prejudicando a qualidade das exibições e a realização adequada das atividades culturais.

Com a reforma do espaço em andamento, torna-se essencial a atualização dos equipamentos técnicos, garantindo compatibilidade com a nova estrutura e melhor desempenho operacional.

Dessa forma, a aquisição de projetor cinematográfico profissional visa assegurar qualidade de imagem, eficiência na exibição de conteúdos e melhores condições para o atendimento das demandas culturais do município.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não consta no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que a necessidade de aquisição do projetor cinematográfico foi identificada no decorrer do processo de reforma do Cinema Municipal. Durante a execução das melhorias estruturais, verificou-se que o equipamento de projeção existente não atende mais às demandas técnicas do espaço, tornando necessária sua substituição para garantir a adequada funcionalidade e qualidade das atividades a serem realizadas.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A contratação prevê a aquisição de 01 projetor cinematográfico profissional, quantidade suficiente para atender à demanda do Cinema Municipal, que possui uma única sala de exibição.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

A definição da quantidade baseia-se na necessidade de substituição do equipamento atualmente existente, não havendo demanda adicional que justifique a aquisição de mais unidades.

Quanto à economia de escala, não se aplica ao presente caso, considerando tratar-se de aquisição unitária, destinada a atender uma necessidade específica e pontual da Administração.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade de modernização do sistema de projeção do Cinema Municipal, considerando aspectos técnicos, operacionais e de custo-benefício. Entre as alternativas avaliadas, destacam-se:

a) Manutenção do projetor atualmente instalado: alternativa descartada, pois o equipamento encontra-se tecnologicamente defasado, apresenta limitações de desempenho e não atende aos padrões de qualidade de imagem e confiabilidade necessários para as atividades culturais e cinematográficas previstas para o espaço reformado.

b) Aquisição de equipamento usado ou recondicionado: alternativa considerada inadequada em razão da menor vida útil, da ausência ou limitação de garantia do fabricante, da maior probabilidade de manutenção corretiva e do risco de incompatibilidade com as tecnologias atuais de exibição.

c) Aquisição de novo projetor cinematográfico profissional: alternativa escolhida por proporcionar maior confiabilidade, melhor desempenho operacional, qualidade superior de projeção, garantia do fabricante, disponibilidade de assistência técnica e compatibilidade com a estrutura modernizada do Cinema Municipal, assegurando a realização de sessões de cinema, eventos culturais e demais atividades promovidas pelo Município com elevado padrão de qualidade.

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição de um projetor cinematográfico profissional novo representa a solução mais adequada para atender ao interesse público, garantindo maior eficiência, durabilidade do investimento e qualidade na prestação dos serviços culturais oferecidos à população.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cnte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

A solução consiste na aquisição de um projetor cinematográfico profissional novo, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades do Cinema Municipal e adequado à estrutura modernizada do espaço, proporcionando elevada qualidade de imagem, confiabilidade e desempenho para a realização de sessões de cinema, eventos culturais e demais atividades promovidas pelo Município.

O equipamento deverá ser fornecido em perfeitas condições de uso, acompanhado de todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, manuais técnicos e demais itens necessários à sua adequada operação, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O fornecedor deverá assegurar garantia mínima conforme estabelecido no Termo de Referência e/ou a garantia legal aplicável, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos de fabricação durante o período de cobertura, mediante assistência técnica autorizada, quando necessária.

A manutenção preventiva e corretiva decorrente do uso normal do equipamento será realizada conforme as orientações do fabricante, sendo que, durante o período de garantia, eventuais reparos decorrentes de defeitos de fabricação deverão ser executados sem ônus para a Administração, observadas as condições previstas no instrumento convocatório e no contrato.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A contratação não será parcelada, tendo em vista que se trata da aquisição de um único equipamento, cujas características técnicas devem ser atendidas de forma integral para garantir o pleno funcionamento do sistema de projeção do Cinema Municipal.

O parcelamento não se mostra viável, pois a divisão do objeto poderia comprometer a compatibilidade e o desempenho do equipamento, além de dificultar a responsabilização quanto à garantia e assistência técnica.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma única, assegurando maior eficiência, padronização e confiabilidade na solução a ser adquirida.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição do projetor cinematográfico profissional proporcionará maior eficiência na utilização dos recursos públicos, ao substituir equipamento obsoleto por tecnologia mais moderna, com melhor desempenho e menor necessidade de manutenção corretiva.

Em termos de economicidade, a medida contribui para a redução de custos com reparos frequentes e possíveis interrupções nas atividades, além de ampliar a vida útil do sistema de exibição.

Quanto ao aproveitamento de recursos humanos, o novo equipamento possibilitará operação mais simples e eficiente, otimizando o trabalho dos servidores responsáveis pela execução das atividades no espaço.

No que se refere aos recursos materiais e financeiros, a contratação assegura melhor aproveitamento da estrutura já existente, especialmente considerando a reforma em andamento, evitando a subutilização do espaço e potencializando a realização de ações culturais com maior qualidade e alcance.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br

Fls.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Para a adequada operacionalização do objeto, deverão ser concluídas as obras de reforma do Cinema Municipal e verificadas as condições da infraestrutura necessária para utilização do equipamento.

Caberá ao Município realizar o recebimento, a conferência e a disponibilização do projetor para uso, conforme as orientações do fabricante.

Não há necessidade de contratação de serviços complementares, uma vez que o objeto contempla exclusivamente a aquisição do equipamento.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas diretamente ao objeto da presente contratação. A aquisição do projetor será realizada de forma independente, observada a conclusão da reforma do Cinema Municipal para sua adequada utilização.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

A aquisição do projetor não apresenta impactos ambientais significativos.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Conclui-se que a contratação é adequada e necessária para atender à demanda de modernização do Cinema Municipal, garantindo a substituição de equipamento obsoleto por solução tecnológica compatível com as necessidades atuais do espaço.

A aquisição do projetor cinematográfico profissional mostra-se alinhada aos objetivos da Administração, assegurando qualidade nas exhibições, eficiência operacional e melhor aproveitamento da estrutura recentemente reformada.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida pertinente e suficiente para solucionar o problema identificado, contribuindo para o fortalecimento das atividades culturais ofertadas à população.

Jahu/SP, 22 de julho de 2026.

Nathalia C. Formigão
NATHALIA CAPONI FORMIGÃO
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

